



**Processo: 94/2022** - Solicitação de Compra/Serviço nº 4/2022

Fase Atual: Para Dispensa de Licitação

Ação Realizada: Dispensa de Licitação Definida

Próxima Fase: Para Verificar Dotação Orçamentária e Empenho Prévio

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gerência Contábil

Em obediência ao art. 60 da lei 4.320/64, "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Segue para Empenho Prévio em favor da Empresa M.C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS, com o valor de R\$ 16.530,00.

Após remeta-se a Procuradoria para emitir parecer jurídico, com fulcro no art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93,

"pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade", observado sempre as formalidades legais e cautelas de estilo. concomitante ao possível fracionamento de despesa - vedação legal art. 23, § 5º da Lei 8.666/93.

Segue em anexo certidão de regularidade

Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2022.

**Evandro de Lima Costa**  
**Presidente - Comissão Permanente de Licitação**

Tramitado por: Evandro de Lima Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação

